

Em: 23 AGO. 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA/GAB Nº. 349/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE  
FORNECIMENTO PROVENIENTES DO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TAMILI MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e a Sra. CLAUDIA MARIA NEVES ARRANO, Setor Apoio ao Educando/Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo os mesmos responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2023, em decorrência da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022, EDITAL RDC INTEGRADO Nº 001/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (RP), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAP, CÓDIGO CIDADES Nº 2023.028E0700001.16.0011, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CUMpra – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal